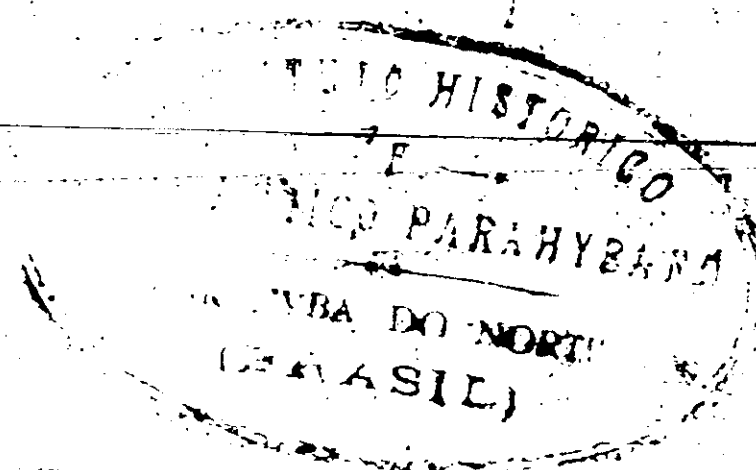


# A PARAHYBA

27 DE SETEMBRO  
DE 1880

# A PARAHYBA.

Orgão Liberal.



Por anno . . . . . 10\$000  
Por semestre . . . . . 6\$000

A REDACÇÃO SÓ SE RESPONSABILISA POR SEUS ESCRITOS. ESCRITORIO Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 85.

As publicações particulares serão dirigidas ao escriptorio da redacção.—Anuncios á 60 rs. a linha

**Rogamos aos nossos assignantes do interior da provincia, a quem temos mandado constantemente o Jornal «Parahyba» desde que em Abril encetámos a sua publicação, que dignem-se mandar satisfazer a importancia de suas assignaturas, que nos deve servir para fazer face as despesas da publicação do mesmo jornal; igual pedido fazemos aos assignantes desta cidade, aos quaes mandaremos apresentar o competente recibo.**

Alem do prejudicial retardamento do tranzito, o risco de repetidos e funestos accidentes aconselha que se dê ao sair da cidade uma direcção aos trilhos em ordem a nada se poder receber.

É por que não se ha de assim fazer? Ao que parece, passa lo os trilhos entre a ponte e os armazens do Sr. Primio Pacheco Borges & suave, e por tanto o trabalho para a empresa.

Mas, alem de ser equivoco, acontece que não deve ser prejudicado o bem particular; pois brir um sancto para cobrir um equivooco, por que terá de fazer a em o pequeno onteiro que armazens do Sr. Primior ao que fará com o pantano, a que attin, trada logo pouco de o tranzito da ponte d

É um equivooco, por que terá de fazer a em o pequeno onteiro que armazens do Sr. Primior ao que fará com o pantano, a que attin, trada logo pouco de o tranzito da ponte d

Ainda mais em nae do da via ferrea com que se deve fazer e em bem dos proprio assentados em um + dandose-lhes

teiro por traz dos armazens, é manifestamente mais vantajoso que a empresa se sujeite antes a este.

Sobre tudo acresce tambem, que uma quarta parte do trabalho já se acha feito no sentido de passar a linha traz dos

do citado art. 27.—estão classificada mães com filhos menores escr. (u. V). Evidentemente não; p as mães com filhos livres, embora legitimas

A PARAHYBA.

27 DE SETEMBRO DE 1880.

Via ferrea Conde d'Eu.

O servimento que vae tendo o traça- Conde d'Eu. logo

GAZETA

do... e nesta... o... a...

do... e nesta... o... a...

do... e nesta... o... a...

compositor habil... 120000 lettras...

Eleição de um senador... D. Clencio de Alencar...

Estado de Pernambuco... 1. Alferes Alexandre Monteiro...

Abriu-se até um... especial em Mendon...

Uma reunião... reinos e novo plano...

Uma reunião... Janeiro de 17 do...

Um cidadão... fallando da...

Depois de formado... com o sacerdotio...

Batão não teve... sua caridade...

Comunicado... incombido engenheiro...

M. Henrique de... da provincia de Pernambuco...

Excmo. Sr. Governador... da provincia de Pernambuco...

Subsidiaria... para a provincia de Pernambuco...

Excmo. Sr. Governador... da provincia de Pernambuco...

M. Henrique de... da provincia de Pernambuco...

sua sorte. Considerando que se o iado figurava em uma procura- r parte de Casullo, vê-se entre- que não usara o constituido dos da mesma procuração na defeza- tituinte, antes julgara-se impe- haver tomado a causa caracter- apenas substabelecera em ou- noderes da predita procuração. ndo que o depoimento dá 4º do processo apesar de ser sentido da má impressão o parecer de que se trata. la precisou sobre a má fé e do accusado para com Ca- ponto essencial da accu- ma prova convincente se- mo depoimento, o qual a- ito que merece, todavia rma demonstra-se com ato de prevaricação que no denunciado ao emittir. Considerando finalmente auto fica dito que faltão me- e plausíveis para a pronun- ciada julgo improcedente le fls 2: e pague a muni- cistas. Recorro deste meu c-officio, na forma da lei, or tribunal da relação do madas as partes. O escri- ressa immediatamente do esso a superior instancia. bril de 1880.—*Claudio* ante.

# INCIOS

## PHILANTROPICA

Caridade.

ABBADO 2 OCTUBRO

insigne maestro bra- Libanio Tenorio.

SOCIEDADE PHILANTROPICA LUZ E CA- RIDADE—sendo em seguida concedi- da a palavra ao Orador da mesma que fará sobre o assumpto uma breve e a- dequada allocução, como tambem aos demais oradores que na occasião se apresentarem.

Em seguida subirá a scena pela primera vez n'esta capital o interes- sante drama em quatro actos

### CARLOS

obra do illustre escriptor Manoel An- tonio L. Durães e em cujo desempe- nho tomarão parte esperançosos mo- ços, devendo-se portanto esperar que seja satisfactoriamente representado.

Terminará o espectáculo com a chistosa comedia em um acto

### Morrer para ter dinheiro

Nos intervallos a orchestra, sem- pre sob a direcção do beneficiado exe- cutará novas peças e bellissimas de seu variadissimo repertorio.

A directoria da sociedade espera das pessoas a quem houver distribui- do bilhetes que não se furtarão de comparecer, attento ao fim altamen- te generoso e philantropico da mes- ma, (\*) ao primeiro espectáculo.

Sabbado 2 de Outubro, ás 8 horas da noite

(\*) O resultado do espectáculo será empregado em lithographar algumas das composições musicas do benefi- ciado.